

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA- ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1. Informações Básicas**

|                     |  |  |                 |   |
|---------------------|--|--|-----------------|---|
| <b>Nº da Matriz</b> |  | <b>Responsável pela análise:</b> Danielle Cristina Gontijo Viana | <b>Função :</b> | Diretora do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas |
|---------------------|--|--|-----------------|---|

|   |   |
|---|---|
| <b>Area requisitante:</b>                                   | <b>Objetivo da Matriz de Risco:</b>   |
| Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas | Reforma da Escola Municipal João Alves de Vasconcelos, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência, no Município de Leandro Ferreira – MG |

**2. Histórico de Revisões**

|                         |                    |   |
|-------------------------|--------------------|---|
| <b>Data:</b> 11/09/2024 | <b>Versão:</b> 1.0 | <b>Descrição da revisão:</b> Nenhuma Revisão encontrada |
|-------------------------|--------------------|---|

**3. Riscos Identificados**

| Cód. | Risco   | Causa do Risco  | Fase   | Alocado para  | Impacto | Probabilidade | Nível de Risco |      |
|------|---|---|--|---|---------|---------------|----------------|------|
| R1   | Problemas com a comunidade                            | Interferências das atividades da obra no cotidiano escolar  | Execução   | Diretora do Departamento Municipal de Educação                          | 8       | 5             | 40             | Alto |
|      | <b>Impactos</b>                                       | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |         |               |                |      |
|      | Alto  | Planejamento para execução em horários que minimizem interferências e comunicação com a comunidade escolar  | Suspensão temporária das atividades críticas, relocação temporária de alunos e pessoal, mitigação de ruídos  | Diretora do Departamento Municipal de Educação                          |         |               |                |      |
| Cód. | Risco   | Causa do Risco  | Fase   | Alocado para  | Impacto | Probabilidade | Nível de Risco |      |
| R2   | Falha na elaboração do ETP, e do Termo de Referência. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução dos serviços inadequadamente pela contratada;</li> <li>Inexecução total ou parcial do objeto contratado;</li> <li>Conflitos, entre as partes, na interpretação das cláusulas contratuais, do Termo de Referência;</li> <li>Falha na previsão de inclusão dos serviços estritamente necessários durante o exercício financeiro;</li> <li>Comprometimento dos resultados pretendidos na contratação</li> </ul>  | Planejamento   | Departamento Requisitante   | 5       | 10            | 50             | Alto |
|      | <b>Impactos</b>                                       | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |         |               |                |      |
|      | Médio   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar os estudos preliminares conforme normativa vigente;</li> <li>Utilizar os modelos da AGU - Advocacia Geral da União para elaborar o Termo de Referência,</li> <li>Considerar as contratações semelhantes feitas por esta Administração, bem como outros órgãos da iniciativa pública. Buscar amparo legal (Leis, Decretos e Instruções Normativas) vigentes para direcionar a elaboração dos documentos; Precisar os preços e a estimativa de quantitativo a serem atendidos com embasamento em documentos idôneos que comprove efetivamente a ausência do sobre preço na contratação pretendida;</li> </ul> | Refazer o termo de referencia com fulcro nas situações ocorridas no histórico anterior à contratação, visualizando toda e qualquer situação que possa ser acometida em razão da mesma. | Diretora do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas |         |               |                |      |
| Cód. | Risco   | Causa do Risco  | Fase   | Alocado para  | Impacto | Probabilidade | Nível de Risco |      |

|             |  |   |  |   |                |                      |                       |       |
|-------------|--|---|--|---|----------------|----------------------|-----------------------|-------|
| R3          | Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato |   | Licitação  | Licitação   | 1              | 2                    | 2                     | Baixo |
|             | <b>Impactos</b>  | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |                |                      |                       |       |
|             | Prejuízo ao atendimento das necessidades do município                  | Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa  | Recessão contratual e reinício do processo licitatório   | Licitação   |                |                      |                       |       |
| <b>Cód.</b> | <b>Risco</b>   | <b>Causa do Risco</b>   | <b>Fase</b>  | <b>Alocado para</b>   | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> | <b>Nível de Risco</b> |       |
| R4          | Atraso na execução do contrato   | Fatores retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial  | Gestão/Execução do contrato  | Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas | 2              | 2                    | 4                     | Baixo |
|             | <b>Impactos</b>  | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |                |                      |                       |       |
|             | Deficiência na entrega dos serviços licitados                          | Fiscalizar o contrato sobre o prazo de entrega dos serviços   | Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão | Fiscais de contrato   |                |                      |                       |       |
| <b>Cód.</b> | <b>Risco</b>   | <b>Causa do Risco</b>   | <b>Fase</b>  | <b>Alocado para</b>   | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> | <b>Nível de Risco</b> |       |
| R5          | Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada      | Atraso no pagamento referente ao fornecimento dos itens contratados   | Gestão/Execução do contrato  | Licitação   | 10             | 5                    | 50                    | Alto  |
|             | <b>Impactos</b>  | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |                |                      |                       |       |
|             | Fornecedor se recusar a realizar a entrega dos serviços licitados      | Planejamento financeiro   | Reservar os recursos com antecedência  | Licitação   |                |                      |                       |       |
| <b>Cód.</b> | <b>Risco</b>   | <b>Causa do Risco</b>   | <b>Fase</b>  | <b>Alocado para</b>   | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> | <b>Nível de Risco</b> |       |
| R6          | Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução dos serviços inadequadamente pela contratada;</li> <li>Inexecução total ou parcial do objeto contratado;</li> <li>Conflitos, entre as partes, na interpretação das cláusulas contratuais, do Termo de Referência</li> </ul> | Execução do contrato   | Fiscais de contrato   | 5              | 2                    |                       | Médio |
|             | <b>Impactos</b>  | <b>Ações Preventivas</b>  | <b>Ações de Contingencia</b>   | <b>Responsavel</b>  |                |                      |                       |       |
|             | Prejuízo ao erário   | Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas; Fiscalização do contrato; Fiscalização da Entrega  | Sanções e penalidades previstas no Contrato  | Ass. Jurídica   |                |                      |                       |       |

Danielle Cristina Gontijo Viana  
Diretora do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas